



ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

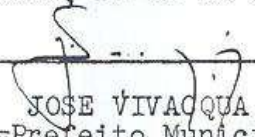
LEI Nº 323

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:- Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I

- Artº 1º - O Quadro Único dos Funcionários Públicos Municipais passa a ser reclassificado pela presente Lei, obedecendo ao critério de atribuições das diversas categorias funcionais, de conformidade com as Tabelas - que a esta acompanham.-
- Artº 2º - Os novos Padrões de Valores atribuídos ao Pessoal - do Quadro Único de Funcionários Públicos Municipais são igualmente reajustados de acordo com as tabelas a que se refere o artigo 1º .-
- Artº 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de Cr\$168.210,00 (-Cento e sessenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros), para atender às despesas decorrentes desta Lei no corrente exercício.-
- Artº 4º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de dezembro de 1961.-



JOSE VIVASQUA
=Prefeito Municipal=



ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

TABELA I - Anexa à Lei nº 323

PADRÃO ALFABETICO	CARGOS OU FUNÇÕES
PADRÃO A	Continuo Zelador Cemitério de Conceição Castelo Zelador Cemitério de Aracuí Lixeiro Ajudante de Tratarista Ajudante de Patrolista
PADRÃO B	Feitor de Turmas Varredor de ruas (Chefe serviço limpeza) Encarregado de Parques e Jardins Guarda Sanitário
PADRÃO C	Atendentes Almoxarife Zelador Cemitério da sede
PADRÃO D	Agente Fiscal de Conceição do Castelo Agente Fiscal de Aracuí Bombeiro Motoristas Patrolista Tratorista
PADRÃO E	Fiscal de Pôsto Agente Fiscal da sede 2º Escrivão
PADRÃO F	Mecânico Diretor de Obras Fiscal Geral Inspetor Fiscal 1º Escrivão
PADRÃO G	Procurador Médico
PADRÃO H	Tesoureiro
PADRÃO I	Contador
FUNÇÃO GRATIFICA= DA F-1	Secretário



ESTADO DE ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

TABELA Nº 2 - Anexa à Lei nº 323

P A D R ã O		
ALFABÉTICO	DE VENCIMENTO MENSAL	DE VENCIMENTO ANUAL
PADRÃO A	₹ 6.750,00	₹ 81.000,00
" B	₹ 7.000,00	₹ 84.000,00
" C	₹ 7.250,00	₹ 87.000,00
" D	₹ 7.500,00	₹ 90.000,00
" E	₹ 8.000,00	₹ 96.000,00
" F	₹ 8.500,00	₹ 102.000,00
" G	₹ 10.000,00	₹ 120.000,00
" H	₹ 13.000,00	₹ 156.000,00
" I	₹ 15.000,00	₹ 180.000,00
Função GRATIFICA- DA F-I	₹ 7.500,00	₹ 90.000,00